

Grupo de Estudos em Direito Administrativo: inserção do direito urbanístico na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Antônio Cecílio Moreira Pires¹

Lilian R. G. Moreira Pires²

Raisa Reis Leão³

He Nem Kim Seo⁴

1) Introdução

A Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, conhecida por sua excelência no direito privado, não contempla o Direito Urbanístico como disciplina integrante da grade curricular obrigatória. Em um determinado período, a Universidade incluiu a matéria como disciplina eletiva a qual poderia, à critério dos alunos, compor sua grade curricular.

Entretanto, desde a sua criação como matéria eletiva, nunca houve a formação de turmas por não apresentarem quórum de alunos em número suficiente. Isto demonstra o desinteresse do corpo discente em estudar as matérias urbanísticas justamente porque não há, no ambiente acadêmico, disseminação suficiente da importância do direito urbanístico como disciplina essencial para a formação de novos juristas. Somado a isso, em razão de mudanças no projeto pedagógico da Faculdade de Direito, precisamente em 2014, a disciplina de Direito Urbanístico foi retirada do rol de disciplinas eletivas, de modo que mesmo os poucos alunos que se interessavam pelo tema passaram a ser privados da obtenção desse conhecimento.

Pelo fato de a urbanização ser um fenômeno mundial, contínuo e extremamente relevante, a preocupação em estimular o desenvolvimento do estudo e da pesquisa nos alunos de Direito tornava-se imperiosa.

Nesse contexto, viu-se a necessidade de disseminar a importância do Direito Urbanístico na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio do “Grupo de Estudos em Direito Administrativo” que já estava constituído desde 2012 e naquela altura contava com enorme apoio do corpo docente e discente.

¹ Doutor e Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Chefe do Grupo Temático de Direito Público da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). Advogado e consultor jurídico em São Paulo. E-mail: antoniocecilio.pires@mackenzie.br

² Doutora e Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Professora em direito administrativo, urbanístico e econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). Advogada e assessora da Secretaria de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo. E-mail: lilian.pires@mackenzie.br

³ Especialista em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Integra equipe da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões (CMCP), da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos de São Paulo (STM). E-mail: raisa_reis@hotmail.com

⁴ Mestranda em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade São Paulo (USP). Diretora de Divisão Técnica de Sistemas de Informações sobre Zoneamento do Departamento do Uso do Solo na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. E-mail: hn.kim@usp.br

2) O Grupo de Estudos em Direito Administrativo e a sua formação

Por se tratar, historicamente, de Universidade vocacionada ao ensino do Direito Privado, as matérias eminentemente de direito público sempre permaneceram em segundo plano nos projetos político-pedagógicos.

Foi sob esse panorama que surgiu a oportunidade, em 2012, de criar um grupo de estudos sobre a temática de Direito Administrativo no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, com o objetivo inicial de incentivar os alunos a discutir e estudar assuntos conexos ao Direito Administrativo, bem como realizar efetivamente uma interdisciplinaridade não somente com as outras matérias do Direito, mas com outros campos das ciências humanas, visando principalmente desenvolver a necessidade de uma abordagem voltada para a pesquisa.

O trabalho desenvolvido pelo grupo de estudos tem duração de dois semestres letivos, com encontros quinzenais, sempre aos sábados, sendo que ao final do período, são atribuídas ao graduando 50 horas complementares em pesquisa desde que o aluno tenha a frequência mínima exigida e elabore um artigo sobre algum dos temas tratados no âmbito do grupo de estudos.

Na dinâmica dos encontros quinzenais adotou-se como estratégia básica o estudo de textos, cautelosamente escolhido pelos monitores, que permite aos participantes do grupo de estudos terem o primeiro contato com determinados conteúdos. O quadro de monitores é composto de ex-alunos que atuam na área e que hoje são especialistas e/ou mestres em Direito.

No primeiro semestre letivo do Grupo, os alunos são instados a se aprofundar em temas relacionados ao Direito Administrativo e, no segundo semestre letivo, os alunos estudam temas interdisciplinares, a exemplo do Direito Urbanístico:

- (i). No 1º ciclo (2º/2012 a 1º/2013) buscou-se traçar a relação entre os conceitos básicos de Direito Público e temas relacionados à saúde, tais como direito à vida e à saúde universal;
- (ii). No 2º ciclo (2º/2013 a 1º/2014), a proposta do Grupo foi introduzir conceitos básicos de mobilidade urbana e direito urbanístico, estudando os impactos do planejamento estratégico de mobilidade urbana nas grandes metrópoles;
- (iii). No 3º ciclo (2º/2014 a 1º/2015), o Grupo buscou discorrer sobre diversos temas relacionados ao Direito Urbanístico, sobretudo o uso e ocupação do solo e o impacto social do planejamento urbano;
- (iv). No 4º ciclo (2º/2015 a 1º/2016), o Grupo analisou os impactos da gestão dos recursos hídricos vivenciados em nossa sociedade;
- (v). No 5º ciclo (2º/2016 a 1º/2017), buscou-se analisar a política das telecomunicações no Brasil, sobretudo a regulamentação dos serviços de Rádio e TV.

No decorrer desses cinco anos, o Grupo de Estudos foi ganhando cada vez mais reconhecimento dentro da Faculdade de Direito e adesão de novos alunos, razão pela qual o seu propósito primeiro de estimular a discussão e a pesquisa do corpo discente, bem como o debate crítico e a troca de experiências com monitores e professores foi cumprido com excelência.

3) A disseminação do Direito Urbanístico no Grupo de Estudos em Direito Administrativo e os resultados alcançados

Conforme visto, diante do fechamento da disciplina de Direito Urbanístico como matéria eletiva na Faculdade de Direito, viu-se a necessidade de fornecer ao corpo discente a possibilidade de ter contato com a matéria e estudar o fenômeno da urbanização e do direito à cidade.

Assim, no 3º ano (2014-2015), o Grupo de Estudos passou a estudar temas correlatos com o Direito Urbanístico. O grupo desse ciclo se iniciou com 60 alunos da graduação e terminou com 34 alunos cumprindo todos os requisitos, sendo eles comparecimento às discussões e ao final, a elaboração do artigo científico. O cronograma das atividades foi desenvolvido de forma que os alunos pudessem se aprofundar no estudo de assuntos afetos ao Direito Administrativo, bem como estudar temas envolvendo a urbanização:

- 1º SEMESTRE
 - 1º Encontro: Regime jurídico administrativo e supremacia do interesse público;
 - 2º Encontro: Ato Administrativo e a possibilidade de controle pelo Poder Judiciário;
 - 3º Encontro: Serviço público: aspectos gerais;
 - 4º Encontro: Serviço Público versus atividade econômica e formas de prestação;
 - 5º Encontro: A positivação constitucional do princípio da eficiência;
 - 6º Encontro: Teoria da Regulação;
- 2º SEMESTRE
 - 7º Encontro: Reforma do Estado;
 - 8º Encontro: Globalização e Política Urbana;
 - 9º Encontro: Função social da propriedade urbana e o plano diretor;
 - 10º Encontro: Instrumentos de política urbana e o solo criado;
 - 11º Encontro: Cidades Resilientes;
 - 12º Encontro: Oficina de Metodologia Científica para auxiliar os alunos na elaboração do artigo.

O estímulo ao corpo discente em estudar assuntos afetos ao Direito Urbanístico mostrou-se tão eficiente que, dentre todos os artigos elaborados, 4 (quatro) foram considerados excelentes e publicados na Revista Diálogos em Direito Administrativo. Segue abaixo os títulos:

- (i). “Aspectos Sociais e Jurídicos da Desapropriação Urbana”: o graduado tratou sobre os aspectos legais e sociais da desapropriação urbana;
- (ii). “Aplicação do Princípio da Função Social da Propriedade pelo Tribunal de Justiça de São Paulo”: os autores analisaram duas decisões emblemáticas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no que diz respeito a função social da propriedade e que tiveram desfecho diametralmente oposto;
- (iii). “A desapropriação do bem público pelo não cumprimento da Função Social da Propriedade”: este artigo apresentou a problemática que envolve o tema da

desapropriação dos bens públicos pelo não cumprimento da função social da propriedade no ordenamento jurídico brasileiro, bem como a sua fundamentação, formas e procedimentos;

- (iv). “O Instituto do solo criado no âmbito do Plano Diretor estratégico do Município de São Paulo”: o objeto do presente artigo foi o estudo do solo criado, instituto urbanístico que encontra previsão no ordenamento pátrio nos artigos 28 a 31 do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001). Referido instituto foi analisado sob a ótica do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, uma vez que o artigo 28 da Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) conferiu autonomia ao município para tratar sobre tal assunto.

Em decorrência do grupo de estudos, nasceu o “Grupo de Pesquisa em Direito Administrativo Contemporâneo”, certificado pela CAPES, que tem por objetivo a interdisciplinaridade junto a outras faculdades do campus, principalmente a faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Economia, tudo para divulgar a importância do direito à cidade.

Como desdobramento dessas atividades, o Grupo organizou dois eventos, ambos na Universidade Presbiteriana Mackenzie, e publicou um livro:

- (i). EMOB: da cidade real para a cidade ideal, realizado nos dias 01 e 02 de setembro de 2014;
- (ii). 1º Encontro Internacional de Mobilidade Urbana, realizado em 21 de setembro de 2015 conjuntamente pelas Faculdades de Direito e de Arquitetura e Urbanismo, ressaltando a importância da interdisciplinaridade sobre o assunto mobilidade, com a expectativa de promover uma discussão prática na solução de problemas sobre mobilidade urbana das cidades brasileiras;
- (iii). Publicação do livro “Mobilidade Urbana: aspectos do transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo”, Paco Editorial, 2017.

Esses eventos, realizados em auditórios lotados, foram um verdadeiro sucesso na comunidade acadêmica e serve até hoje como referência de uma boa prática de interdisciplinaridade na universidade. Além disso, demonstra a importância em criar um espaço livre para discussões sobre a cidade onde os alunos possam refletir criticamente posicionamentos jurídicos.

4) Considerações finais

O Grupo de Estudos nasceu do anseio de professores de graduação e ex-alunos (atualmente monitores) de disseminar o Direito Público, sobretudo o Direito Administrativo, no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, tradicionalmente reconhecida pela excelência no Direito Privado.

Com o fechamento da disciplina de Direito Urbanístico tornou-se indispensável a adoção de solução alternativa para disseminar o conhecimento sobre esta matéria junto ao corpo discente.

Nesse sentido, o Grupo de Estudos passou a incluir a matéria em seu objeto de estudo e incentivar a elaboração de artigos relacionados ao tema por parte dos alunos.

Aspecto primordial é que o Grupo de Estudos apesar de ser de direito administrativo conta com pesquisadores de diferentes áreas, que traz diversidade de pontos de vista sobre a cidade. A satisfação dos alunos em participar destes encontros é avaliada anualmente e podemos perceber que a dinâmica das atividades atendem as suas expectativas, sendo possível afirmar que o Grupo de Estudos atingiu seu objetivo precípua de disseminar a importância do estudo fora da sala de aula, não apenas do Direito Administrativo, mas também do Direito Urbanístico.

Como desdobramento, nasceu o “Grupo de Pesquisa em Direito Administrativo Contemporâneo”, certificado pela CAPES, que tem se dedicado, das mais diversas formas, a abordar o direito à cidade de forma interdisciplinar e com sucesso tem conseguindo mobilizar demais faculdades da Universidade Presbiteriana Mackenzie, especialmente as Faculdades de Arquitetura e Urbanismo e de Economia.

O Grupo de Pesquisa tem evoluído em suas atividades e já realizou dois eventos relacionados ao Direito Urbanístico – EMOB e 1º Encontro Internacional de Mobilidade Urbana e a publicação de um livro. Além disso, propõe agora, junto a Faculdade de Direito, um novo programa de extensão aderente ao direcionamento em ensino e pesquisa da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que traz para o âmbito das universidades privadas a importância de constituir um corpo discente comprometido com a realidade urbana das cidades brasileiras e atuante na sociedade civil, objetivando a democratização do espaço urbano e enfrentamento da corrupção urbanística.

5) Referências bibliográficas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE. Resolução 22/2013: aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) -período 2013/2018.

PIRES, Antônio Cecílio Moreira Pires; HOFFMANN, Andre Luiz. *In*: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 24., 2015, Aracajú. Florianópolis: CONPEDI, 2015. p. 86-106. Disponível em:

<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/017e0bex/f0MtQm5XLFCGjYr2.pdf>

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE. Projeto Pedagógico de Curso - Bacharelado em Direito. São Paulo: Mackenzie - Campus Higienópolis, 2014.